



RELATÓRIO - Nº 49863144/2024  
COAUD

Processo nº 53180.013770/2023-11

Assunto: Relatório Anual de Atividades, Resultados, Conclusões e Recomendações do Comitê de Auditoria - Exercício 2023.

## 1. APRESENTAÇÃO

1.1. Em cumprimento ao disposto no inciso VII, § 1º, Art. 24 da lei 13.303/2016; no inciso VII, § 1º, Art. 38 do decreto 8.945/2016; no estatuto social da ECT; e no regimento interno do Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD), este relatório tem o objetivo de apresentar os resultados, conclusões e recomendações, no âmbito de suas atribuições, **no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2023**, na qualidade de órgão estatutário de caráter permanente, que atua como órgão de assessoria ao Conselho de Administração (CA).

1.2. O órgão atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, executando seus trabalhos como órgão consultivo e de assessoramento, sem exercer poder deliberativo ou atribuição executiva.

1.3. No período, o COAUD reuniu-se em 35 (trinta e cinco) ocasiões programadas em encontros quinzenais com a participação, conforme definido em pauta previamente estabelecida, dos Auditores Internos, Auditores Independentes, Diretores Executivos, Assessores Especiais da Presidência e demais técnicos representantes das áreas, conforme assuntos abordados. Foram 24 reuniões ordinárias e 11 reuniões extraordinárias.

1.4. Quanto às reuniões realizadas em conjunto com o CF, foram as seguintes:

- a) 2ª RECOAUD/2023, 14/03/2023;
- b) 3ª RECOAUD/2023, 17/03/2023;
- c) 8ª RECOAUD/2023, 29/09/2023.

1.5. No que se refere à participação do COAUD nas reuniões do CA (seis), segue quadro com as indicações destas e de suas respectivas datas:

- a) 3ª ROCA/2023, 24/03/2023;
- b) 8ª ROCA/2023, 30/08/2023;
- c) 9ª ROCA/2023, 27/09/2023;
- d) 11ª ROCA/2023, 29/11/2023;
- e) 12ª ROCA/2023, 13/12/2023;
- f) 13ª RECA/2023, 11/10/2023.

## 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. As informações constantes neste Relatório foram fundamentadas com base nos normativos internos, legislações vigentes e peças complementares integrantes dos processos abrangidos pelo seu campo de atuação.

2.2. **Reuniões com os órgãos colegiados ou individualmente com seus membros:** Conselho de Administração (CA), Conselho Fiscal (CF), Presidente do CA, Membros do CA, Presidente dos Correios, membros da Diretoria Executiva, Chefe da Auditoria Interna, Superintendentes, Diretores e Gerentes de diversas áreas do Correios.

2.3. **Reuniões com órgãos ou empresas externas:** Crowe Consult Auditores Independentes, TCU, CGU, Postal Saúde e Postalis.

2.4. As informações deste documento estão estruturadas, conforme abaixo discriminado:

- a) Opinião sobre a contratação e/ou destituição de auditor independente;
- b) Supervisão das atividades do auditor independente;
- c) Supervisão das atividades de controles internos e monitoramento à exposição aos riscos;
- d) Supervisão das atividades de auditoria interna;
- e) Supervisão da elaboração das demonstrações financeiras;
- f) Monitoramento das transações com partes relacionadas e razoabilidade dos parâmetros que fundamentam os cálculos atuariais e resultados atuariais dos planos de benefícios;
- g) Recebimento de denúncias/Ouvidoria; e
- h) Outros temas que merecem destaque.

## 3. OPINIÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO E/OU DESTITUIÇÃO DE AUDITOR INDEPENDENTE

3.1. No período, não houve contratação ou destituição de auditor independente.

## 4. SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO AUDITOR INDEPENDENTE

4.1. Quanto à supervisão das atividades do auditor independente, o Colegiado, no primeiro semestre, apreciou o tema cinco vezes e, no segundo semestre, apreciou o tema duas vezes nas reuniões documentadas nas atas abaixo:

- a) 2ª RECOAUD/2023, 14/03/2023;
- b) 4ª RECOAUD/2023, 22/03/2023;
- c) 10ª ROCAUD/2023, 26/05/2023;
- d) 8ª RECOAUD/2023, 29/07/2023;
- e) 22ª ROCAUD/2023, 24/11/2023.

4.2. A avaliação sobre os trabalhos da auditoria independente considerou o escopo definido no planejamento dos auditores, cada abordagem adotada para as diversas áreas em que os auditores atuaram, o parecer de auditoria e as apresentações feitas pelo auditor responsável a este, e a outros colegiados.

4.3. A empresa de auditoria independente atualmente contratada atende minimamente aos quesitos definidos pelo edital dos Correios para o trabalho em questão, e adota procedimentos aderentes com as normas de auditoria definidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

4.4. Conclui-se com base nas informações compartilhadas com este Colegiado, que não há inconsistências ou prejuízo relevante no trabalho de auditoria independente, realizado pela atual empresa. Todavia, o COAUD reitera a recorrente recomendação à administração dos Correios que envide esforços para a contratação de uma companhia mais robusta para atuar diante da complexidade dos negócios dos Correios.

## 5. SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES INTERNOS E MONITORAMENTO À EXPOSIÇÃO AOS RISCOS

5.1. Quanto à supervisão das atividades desenvolvidas na área de controles internos, bem como o monitoramento da qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno e exposição aos riscos, o Colegiado apreciou o tema diversas vezes, em distintos aspectos, nas reuniões documentadas nas atas abaixo:

- a) 9ª ROCAUD/2023, 10/05/2023;

- b) 11ª ROCAUD/2023, 09/06/2023;
- c) 14ª ROCAUD/2023, 21/07/2023;
- d) 15ª ROCAUD/2023, 04/08/2023.

5.2. A avaliação sobre os controles internos considerou a forma da companhia de identificar, monitorar e atuar sobre os controles por meio do escopo planejado e dos resultados dos trabalhos elaborados pelos auditores internos, auditores independentes, área de controles internos, área de governança corporativa e pela área de integridade, apresentados a este Colegiado.

5.3. A empresa segue enfrentando inconsistências de controles percebidas num passado recente. Sobre controles, ao longo do período, permanecem percebidas as melhorias quando comparado com os períodos anteriores, cujos indicadores eram menos favoráveis.

5.4. Todavia, alguns processos ainda precisam ser revisados pelas áreas operacionais, projeções de dados comerciais e posições jurídicas quanto às contingências precisam ser analisados. E o mais importante é a percepção estratégica de apetite a risco da companhia que, ainda, não se consolidou. Este colegiado continua a não fazer qualquer recomendação sobre qual apetite deveria ser considerado, reconhecendo, outrossim, que a análise sobre este e os demais citados temas são mandatórias para uma entidade de tamanha relevância para a população e inserida em um ambiente de negócios supercompetitivo como o de logística, para que possa atuar de forma mais consistente e uniforme em face dos desafios comerciais futuros. A definição do apetite à risco é de responsabilidade do CA.

5.5. Assim, conclui-se com base nas informações compartilhadas com este Colegiado, que a instituição ainda possui riscos altos e muito altos identificados e não tratados, bem como controles testados que requerem melhorias. Tais ações, apesar de coordenadas e patrocinadas pela alta administração, devem ser tratadas pela média gerência nas áreas local onde tais inconsistências foram identificadas. E estes devem dar o tratamento recomendado pelos órgãos de revisão e análise de controle, o quanto antes, visando mitigar o risco. Recomenda-se, ainda, que a análise estratégica e de risco permaneçam alinhadas visando a elaboração de uma estratégia consciente dos riscos controlados assumidos.

## 6. SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

6.1. Quanto à supervisão das atividades da auditoria interna, o Colegiado apreciou o tema algumas vezes, em diversos aspectos, nas reuniões documentadas nas atas abaixo:

- a) 3ª ROCAUD/2023, 17/02/23;
- b) 6ª ROCAUD/2023, 24/03/23;
- c) 7ª ROCAUD/2023, 14/04/23;
- d) 9ª ROCAUD/2023, 10/05/23;
- e) 11ª ROCAUD/2023, 09/06/23;
- f) 12ª ROCAUD/2023, 23/06/23;
- g) 14ª ROCAUD/2023, 21/07/23;
- h) 16ª ROCAUD/2023, 25/08/23;
- i) 18ª ROCAUD/2023, 22/09/23;
- j) 19ª ROCAUD/2023, 06/10/23;
- k) 20ª ROCAUD/2023, 27/10/23;
- l) 21ª ROCAUD/2023, 10/11/23;
- m) 22ª ROCAUD/2023, 24/11/23;
- n) 23ª ROCAUD/2023, 11/12/23;
- o) 24ª ROCAUD/2023, 18/12/23.

6.2. A avaliação do COAUD sobre a auditoria interna considerou o escopo definido no planejamento dos auditores, cada abordagem adotada para as diversas áreas em que os auditores atuaram, os resultados apresentados no relatório de auditoria interna e as apresentações feitas pelo auditor responsável a este, e a outros colegiados.

6.3. A auditoria interna demonstrou diligência e zelo na elaboração de seus trabalhos. E reconhecemos a eficácia no estreitamento das relações com o Postal e a Postal Saúde.

## 7. SUPERVISÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

7.1. Quanto à supervisão da elaboração das demonstrações financeiras, o Colegiado apreciou o tema diversas vezes, em inúmeros aspectos, nas reuniões documentadas nas atas abaixo:

- a) 2ª ROCAUD/2023, 27/01/23;
- b) 1ª RECAUD/2023, 07/02/23;
- c) 3ª ROCAUD/2023, 17/02/23;
- d) 5ª ROCAUD/2023, 10/03/23;
- e) 4ª RECAUD/2023, 22/03/23;
- f) 6ª ROCAUD/2023, 24/03/23;
- g) 7ª ROCAUD/2023, 14/04/23;
- h) 10ª ROCAUD/2023, 26/05/23;
- i) 15ª ROCAUD/2023, 04/08/23;
- j) 16ª ROCAUD/2023, 25/08/23;
- k) 18ª ROCAUD/2023, 22/09/23;
- l) 19ª ROCAUD/2023, 06/10/23;
- m) 22ª ROCAUD/2023, 24/11/23.

7.2. A avaliação sobre as demonstrações financeiras considerou a habilidade e empenho das equipes de elaboradores envolvidos, a qualidade da informação contida nos relatórios para o usuário, a aderência ao mesmo quanto às normas contábeis geralmente aceitas, o parecer dos auditores independentes e outros aspectos gerais e estratégicos trazidos ao conhecimento deste Colegiado.

7.3. As demonstrações financeiras, anuais e intermediárias analisadas mantêm tiveram evolução sistemática identificada em exercícios anteriores. Isso se deu por conta de um perceptível esforço conjunto de toda a administração, liderada pela equipe contábil, que assumiu uma postura propositiva visando a melhoria contínua nos processos de elaboração das demonstrações financeiras.

7.4. Todavia, ainda percebemos republicações, o que significa que houve mudanças retrospectivas nas informações apresentadas em períodos/exercícios anteriores, assim como ênfases no relatório do auditor independente, que aponta que práticas adotadas e eventos apresentados podem ser melhor descritos ou apresentados sob óticas mais aderentes ao mercado.

7.5. Assim, conclui-se, com base nas informações compartilhadas com este Colegiado, que as demonstrações financeiras elaboradas no período deste relatório não apresentaram nenhuma distorção relevante e estavam adequadas para a deliberação do CA, conforme recomendação há época. E recomenda-se, ainda, que o esforço de melhoria contínua siga sendo referência para a elaboração das demonstrações financeiras futuras.

## 8. MONITORAMENTO DAS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

8.1. Quanto ao monitoramento das transações com Partes relacionadas, o Colegiado apreciou o tema na reunião documentada nas atas abaixo:

- a) 1ª RECAUD/2023, 07/02/23;
- b) 4ª ROCAUD/2023, 24/02/23;
- c) 6ª ROCAUD/2023, 24/03/23;
- d) 7ª ROCAUD/2023, 14/04/23;
- e) 8ª ROCAUD/2023, 28/04/23;
- f) 10ª ROCAUD/2023, 26/05/23;
- g) 12ª ROCAUD/2023, 23/06/23;
- h) 14ª ROCAUD/2023, 21/07/23;

- i) 15ª ROCAUD/2023, 04/08/23;
- j) 16ª ROCAUD/2023, 25/08/23;
- k) 19ª ROCAUD/2023, 06/10/23;
- l) 9ª RECAUD/2023, 11/10/23;
- m) 20ª ROCAUD/2023, 27/10/23;
- n) 21ª ROCAUD/2023, 10/11/23;
- o) 23ª ROCAUD/2023, 11/12/23;
- p) 24ª ROCAUD/2023, 18/12/23.

8.2. A avaliação sobre as transações com partes relacionadas, ainda, teve ênfase nas informações divulgadas nas demonstrações financeiras, bem como na política de transações com partes relacionadas da instituição trazidas ao conhecimento deste Colegiado.

8.3. No entanto, por meio da AUDIT dos Correios, iniciou-se uma estratégia de aproximação desta empresa tanto com a Postalis, quanto com a Postal Saúde.

8.4. Com base nessa retomada de relacionamentos com as empresas supramencionadas, registram-se as reuniões ocorridas nas 12ª e 21ª ROCAUD, nas quais se discutiu a reprecificação de ativos; ressalte-se, igualmente, a 16ª ROCAUD, na qual se discutiu cálculos atuariais; registre-se, também, a 22ª ROCAUD, reunião na qual se debateu a proposta de criação do Plano de Contribuição Definida.

8.5. E com base nestas informações apresentadas, conclui-se que não há qualquer inadequação aparente nas transações com partes relacionadas. Todavia, recomenda-se que, para uma maior aderência ao inciso VI, §1º, do artigo 24 da lei 13.303/2016, a Administração e a Auditoria Interna intensifiquem o trabalho de reaproximação com as partes relacionadas, para que tenham um escopo conjunto de monitoramento das transações desenvolvidas com Postalis e Postal Saúde.

8.6. Sobre os parâmetros que fundamentam os cálculos atuariais, bem como os resultados atuariais dos planos de benefício, considerou-se os relatórios elaborados pelas empresas de consultoria atuária da patrocinada e dos Correios, dos relatórios da auditoria interna da patrocinada e dos Correios, das áreas de relacionamento com partes relacionadas e de controles internos dos Correios, trazidos ao conhecimento deste Colegiado.

8.7. Do ponto de vista dos cálculos, não foi percebida qualquer evidência de que o passivo atuarial apresentado pelos Correios tivesse alguma inadequação. Há uma diferença de metodologia entre o cálculo aplicado pela empresa atuária contratada pelos Correios e o cálculo da empresa contratada pela patrocinada, que é inerente às normativas que cada entidade deve seguir. Todavia, foram percebidos pontos de controle pelas auditorias da patrocinada e do Correios que não tiveram mitigação e que a permanência destes, sem a devida resposta satisfatória, pode gerar distorções materiais para as informações financeiras apresentadas.

8.8. E, com base nestas informações apresentadas, conclui-se que, quanto às diferenças de cálculos inerente às metodologias que cada entidade deve adotar, não há inconsistência sobre isso, porém recomenda-se que nas demonstrações do Correios conste os parâmetros divergentes e o impacto que a diferença entre os cálculos resultaria. E sobre os pontos de controle identificado pelas auditorias das duas entidades, recomenda-se a atuação de maneira conclusiva, visando a solução de tais pontos de forma definitiva.

#### 9. SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA

9.1. A impactante alteração de classificação de risco ocorrida em março de 2023, relativa à ação do provisionamento realizado em 2022 e de sua alteração em 2023, de contencioso trabalhista ajuizado pelas entidades AADC e FAAP em face dos Correios, modificando significativamente o resultado da Companhia do ano de 2022 (balanço em 2023), demonstrou a necessidade de se aprimorar os métodos, bem como as ferramentas utilizadas pela Área Jurídica, trazendo à tona a preocupação do COAUD para o desenvolvimento de uma jornada mais assertiva, com informações mais seguras para que fatos desta ordem não voltem a acontecer. Reuniões mais frequentes entre este Colegiado e a Jurídica ocorrerão em 2024, com um monitoramento mais próximo do COAUD.

#### 10. POSTALIS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

10.1. Algumas informações acerca do TAC seguem em destaque:

SITUAÇÃO ATUAL DAS AÇÕES ORIUNDAS DO TAC		
ETAPA	DATA DE CONCLUSÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Assinatura do TAC firmado entre o Postalis e a PREVIC, com vigência de 24 meses	18/02/2020	Concluído
Aprovação do PED pelo COD - Postalis	16/07/2021	Concluído
Aprovação do PED na 29ª RODE - Correios	08/12/2021	Concluído
Aprovação do PED na 12ª ROCA - Correios	15/12/2021	Concluído
Assinatura do 1º Termo Aditivo ao TAC, com vigência de 24 meses	26/10/2023	Concluído
Aprovação do PED pela SEST	30/10/2023	Concluído
Chancela da PREVIC para o PED e para o Novo Regulamento do PBD, nos termos da Portaria nº 1034/2023	20/11/2023	Concluído
Assinatura do Contrato de Confissão de Dívida	08/02/2024	Concluído
Implantação do PED 2020	08/02/2024	Concluído
Aprovação do Plano CD para cumprimento da 2ª etapa do TAC	Em andamento	<p>Por meio do Ofício nº 164/2023/MCOM, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST comunica que a proposta de criação do Plano de Previdência Complementar na modalidade de Contribuição Definida foi instruída sem a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Complementar - POSTALIS, conforme disciplinado no art. 7º, inciso I, alínea "a" da Portaria Sest/SEDDM/ME nº 1.122/2021, e solicita providências para a regularização por parte desta Empresa Pública.</p> <p>Nesse sentido, aquele Instituto foi instado a providenciar a aprovação pelo seu Conselho Deliberativo, da minuta de convênio e da minuta de regulamento, com as alterações propostas por este Patrocinador, bem como dos demais documentos encaminhados após deliberação anterior que aprovou a proposta de criação do Plano CD, encaminhada para avaliação dos Correios.</p> <p>No entanto, haja vista a necessidade de rediscutir o assunto com as associações de participantes e assistidos, juntamente com representantes do patrocinador, de modo a buscar melhor entendimento do Novo Plano CD e suas particularidades, assim como coletar possíveis sugestões a serem incorporadas à proposta, o Postalis informou aos Correios, por meio do Ofício nº 08.09.OF/2023 - 0040, a retirada de pauta da matéria em tela, considerando a complexidade do assunto ao qual o pleito se refere e que o processo estaria sobrestado. O Postalis iniciou novas tratativas para a estruturação do Plano CD e definição das premissas do processo de migração, tendo encaminhado para conhecimento dos Correios Relatório Circunstanciado para Criação do Novo Plano (49745721) em 06/06/2024.</p>
<b>ETAPAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PED</b>	<b>PRAZOS CONSTANTES NO 1º TERMO ADITIVO DO TAC PARA O PED/2020</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
Implantação do PED 2020 (Avaliação Atuarial de propósito específico, a fim de apurar o novo texto regulamentar PBD)	18/02/2024 (90 dias após a publicação no DOU referente à aprovação pela Previc das alterações do regulamento do PBD (conforme Resolução) – Portaria Previc nº 1.034, de 20 de novembro de 2023)	Concluído (08/02/2024)
Celebração dos contratos de confissão de dívida para assinatura do patrocinador referente à parcela do déficit do equacionamento do PBD (PED 2020)	18/02/2024 (90 dias após a publicação no DOU referente à aprovação pela Previc das alterações do regulamento PBD) - Portaria Previc nº 1.034, de 20 de novembro de 2023	Concluído (08/02/2024)
Entrada em vigor do plano de custeios estabelecidos pela Avaliação Atuarial de propósito específico	18/05/2024 (90 dias após a conclusão do item 1)	Concluído (Fevereiro/2024 - PED/2020)

ETAPAS DA MIGRAÇÃO DO PBD PARA O PLANO CD	PRAZOS CONSTANTES NO 1º TERMO ADITIVO DO TAC PARA O PLANO CD	SITUAÇÃO ATUAL
Discussão da modelagem do Plano CD e elaboração do Termo de Migração	22/06/2024 (240 dias) – Contados da assinatura do 1º Termo Aditivo do TAC – 26.10.2023	Em andamento
Elaboração (área técnica) da alteração do regulamento do PBD para prever a migração e confecção dos documentos elencados do Anexo XV da Instrução Previc nº 45/2022 (relatório de operação, demandas judiciais, termo de migração etc.)	18/02/2024 (90 dias após a publicação no DOU referente à aprovação pela Previc das alterações do regulamento do PBD)	O Instrumento está minutado (é uma etapa interna que não impacta as demais etapas). É uma ação elaborada concomitante com a discussão da modelagem.
Aprovação do Plano CD, do Termo de Migração, da alteração do regulamento do PBD, do relatório de operação (migração) e demais documentos de migração pelo Conselho Deliberativo do Postalís	20/09/2024 (90 dias após concluídos os itens 1 e 2)	Em andamento
Aprovação do Plano CD, do Termo de Migração, da alteração do regulamento do PBD, do relatório de operação (migração) e demais documentos de migração pelos Correios	20/12/2024 (90 dias após concluído item 3)	Em andamento

10.2. Destaca-se, ainda, a atuação do COAUD em relação ao Relatório Anual de Gestão do Patrocínio (Postalís), em atendimento à Resolução CGPAR/ME nº 38/2022, e ao Relatório Consolidado (Postal Saúde), em atendimento à Resolução CGPAR/ME nº 36/2022, cujas análises e pareceres contribuem para a melhoria dos processos e governança nas referidas entidades mantidas/patrocinadas pelos Correios, além de prover o devido amparo ao Conselho de Administração acerca dos encaminhamentos a serem dados nos respectivos documentos aos órgãos de controle.

## 11. RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/OUVIDORIA

11.1. Quanto ao recebimento de denúncias, o Colegiado apreciou o tema, com destaque, nas reuniões documentadas nas atas abaixo:

- a) 2ª ROCAUD/2023, 27/01/23;
- b) 8ª ROCAUD/2023, 28/04/23;
- c) 9ª ROCAUD/2023, 10/05/23;
- d) 10ª ROCAUD/2023, 26/05/23;
- e) 11ª ROCAUD/2023, 09/06/23;
- f) 12ª ROCAUD/2023, 23/06/23;
- g) 14ª ROCAUD/2023, 21/07/23;
- h) 15ª ROCAUD/2023, 04/08/23;
- i) 16ª ROCAUD/2023, 25/08/23;
- j) 18ª ROCAUD/2023, 22/09/23;
- k) 19ª ROCAUD/2023, 06/10/23;
- l) 10ª RECAUD/2023, 23/10/23;
- m) 20ª ROCAUD/2023, 27/10/23;
- n) 23ª ROCAUD/2023, 11/12/23.

11.2. O recebimento de denúncias ao COAUD se dá por meio de canal próprio recém criado no *site*, bem como por *e-mails* diretamente enviados aos membros do Comitê (*e-mails* disponíveis também no *site* da instituição), no seguinte endereço: <https://www.correios.com.br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem/comite-de-auditoria>.

11.3. As denúncias recebidas pelo COAUD, quando não atribuídas à Ouvidoria ou à Presidência, são compartilhadas com a Ouvidoria para que operacionalize junto às áreas as soluções requeridas. E o COAUD acompanha essas denúncias recorrentemente visando a resposta.

11.4. No período analisado não houve denúncias contra a alta gestão da empresa.

## 12. VISITAS TÉCNICAS ÀS UNIDADES OPERACIONAIS

12.1. O COAUD, com vistas à compreender as melhores práticas e as situações adversas identificadas em Unidades Operacionais, quando das reuniões de monitoramento das regionais, promoveu três visitas técnicas, a saber:

- a) 21/07/2023: Visita Técnica ao CTE Benfica - SE/RJ;
- b) 08/09/2023: Visita Técnica à unidade operacional CTE Cajamar/SP;
- c) 06/10/2023: Visita Técnica ao CTCE São Luís/MA.

12.2. Na visita ao CTE Benfica, o COAUD percebeu algumas situações que merecem destaque:

### a) Infraestrutura:

- I - precariedade do CTE Benfica quanto a inexistência de equipamentos dissipadores de calor, tornando o local muito aquecido e, portanto, insalubre;
- II - apesar da existência de espaço, o CTE concentra as atividades em um único galpão, o que dificulta as operações. Uma reestruturação se mostra necessária;
- III - diferentemente de outros centros, não obstante o grande volume de encomendas, a operação é manual, o que traz ineficiência operacional;

### b) localização do CTE Benfica:

- I - na visita, o COAUD teve a oportunidade de perceber um debate sobre a manutenção do CTE no local em que se encontra ou de sua mudança para outra localização. Trata-se de um debate estratégico que traz em si aspectos de cunho social e de gestão, sendo que os argumentos correlatos foram apresentados.
- II - Pelo lado social, a manutenção do CTE em local sabidamente entendido como sendo de alta carência socioeconômica consolida a presença do Estado e gera emprego para uma população jovem e, também, carente.
- II - Pelo lado da logística (gestão), existem locais mais adequados para o trânsito de caminhões e o transporte de encomendas, bem como mais seguros por estarem em regiões de menos confronto social.

12.2.1. Este debate mostrou-se importante, pois, basilar para a definição estratégica de investimentos. Informou-se que a situação de precariedade não era resolvida pela expectativa de mudança. Havendo uma definição pela permanência no local, se for este o caso, voltar-se-á, provavelmente, a se programar investimentos para as necessárias melhorias do CTE. O COAUD acompanhará as decisões acerca do tema.

12.3. Na visita à Unidade Operacional CTE Cajamar/SP, pôde-se perceber a implementação das melhores práticas da empresa. As instalações são adequadas e permitem o bom desempenho dos colaboradores. Mas, ainda, assim, oportunidades de melhorias existem. Um exemplo, é a boa capacidade de se desenvolver o *Marketplace* no local, que ficou claramente demonstrada com a visita do COAUD e se coaduna com alternativas de receitas para a empresa, na atual gestão.

12.4. Na visita ao CTCE São Luís/MA percebeu-se, também, a carência estrutural. Várias situações relacionadas à infraestrutura inadequada ficaram evidentes e que comprometem a eficiência do CTCE. Um ponto marcante, vale observar, e que despertou o interesse do COAUD diz respeito ao reiterado descumprimento de prazos de entrega das encomendas aos clientes. *In loco* verificou-se o complexo trânsito das mercadorias (logística), precisamente, o atraso da disponibilização da mercadoria para a própria distribuição que se encontra sob a responsabilidade do CTCE São Luís/MA. Ou seja, com a contagem do prazo já tendo se iniciado para a entrega, a mercadoria, ainda, não está sob a posse do CTCE, sendo normal um atraso de 5 (cinco) dias, por exemplo, até a mercadoria, efetivamente, estar disponível para a entrega.

12.5. As Visitas Técnicas constataram que os assuntos relatados já são de conhecimento da empresa, mas, percebeu-se que a comunicação com as Áreas Tático-Estratégica, responsáveis pelas decisões que afetam os processos operacionais implementados pelas Superintendências Regionais, precisa melhorar. Em todas as visitas, o COAUD teve o acompanhamento de representantes do Departamento de Controle Interno - DCINT/SUGOV. Portanto, a empresa está ciente das questões levantadas e o COAUD, juntamente com o DCINT/SUGOV, farão o monitoramento dos pontos para acompanhar a evolução das soluções.

## 13. OUTROS TEMAS QUE MERECEM DESTAQUE

13.1. Alguns outros temas tratados pelo COAUD, no período indicado no preâmbulo, também, merecem uma citação:

1ª ROCOAUD/2023	13/01/2023	Estratégia de Canais e Sustentabilidade da Rede
2ª ROCOAUD/2023	27/01/2023	Ações para geração de receitas
2ª ROCOAUD/2023	27/01/2023	Atualização da Política de Destinação de Resultado e Distribuição de Dividendos dos Correios
2ª ROCOAUD/2023	27/01/2023	SRO - Imagens do comprovante de baixa como entregue
3ª ROCOAUD/2023	17/02/2023	Reunião com o Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos
4ª ROCOAUD/2023	24/02/2023	Doação de objetos de refugio às vítimas de São Paulo
4ª ROCOAUD/2023	24/02/2023	Inspeção de Objetos Postais
4ª ROCOAUD/2023	24/02/2023	Produtos de Refugio
5ª ROCOAUD/2023	10/03/2023	Recomendação R053/2022-COAUD. Visita técnica nas unidades operacionais CTE Benfica/RJ e CTCE Contagem/MG
5ª ROCOAUD/2023	10/03/2023	Reunião com o Diretor de Administração dos Correios, Sr. José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior.
5ª ROCOAUD/2023	10/03/2023	Reunião com o Diretor de Negócios dos Correios, Sr. Maurício Fortes Garcia Lorenzo
5ª ROCOAUD/2023	10/03/2023	Reunião com o Presidente da Postal Saúde
5ª ROCOAUD/2023	10/03/2023	Reunião com o Presidente da Postal Saúde, Sr. Cristiano Sayão
5ª ROCOAUD/2023	10/03/2023	Visita técnica nas unidades operacionais CTE Benfica/RJ
4ª RECOAUD/2023	22/03/2023	Relatório de Administração Exercício 2022
7ª ROCOAUD/2023	14/04/2023	Andamento da implementação da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Privacidade de Dados (LGPD) no âmbito dos Correios
7ª ROCOAUD/2023	14/04/2023	Atualização do Programa de Compliance Concorrencial
7ª ROCOAUD/2023	14/04/2023	Modelo de Controle de Custeio
7ª ROCOAUD/2023	14/04/2023	Proposta de Remuneração de Membros Estatutários dos Correios - Ciclo 2023/2024
7ª ROCOAUD/2023	14/04/2023	Reunião com a Diretora de Governança e Estratégia, Sra. Mariana Montenegro
7ª ROCOAUD/2023	14/04/2023	Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O - Prévia
7ª ROCOAUD/2023	14/04/2023	Seguro de Responsabilidade Civil na Modalidade D&O
8ª ROCOAUD/2023	28/04/2023	Análise de Due Diligence de Integridade - DDI para fornecedores
8ª ROCOAUD/2023	28/04/2023	Esclarecimentos sobre PECLD - Faturamento a receber apresentadas na reunião do 3ª ROCOAUD (17/02/2023)
8ª ROCOAUD/2023	28/04/2023	Reunião com o Presidente da Postal Saúde, Sr. Cristiano Sayão
9ª ROCOAUD/2023	10/05/2023	Política de Diversidade
9ª ROCOAUD/2023	10/05/2023	Radar de Pessoal
9ª ROCOAUD/2023	10/05/2023	Resultados das avaliações de controles internos nos processos das unidades - CTE Benfica - SE/RJ e CTCE Contagem - SE/MG
9ª ROCOAUD/2023	10/05/2023	Reunião com o Diretor de Gestão de Pessoas, Sr. Pedro Amengol
9ª ROCOAUD/2023	10/05/2023	Visita à unidade operacional CTE Cajamar/SP
5ª RECOAUD/2023	22/05/2023	Nova Proposta de Programa de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva - RVA 2023
5ª RECOAUD/2023	22/05/2023	Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva - RVA 2023
10ª ROCOAUD/2023	26/05/2023	Avaria e má preservação de objetos
10ª ROCOAUD/2023	26/05/2023	Cessação de retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - sobre os pagamentos de faturas efetuados por clientes de órgãos públicos federais e municipais da administração direta e indireta, bem como sobre os rendimentos de aplicação financeira
10ª ROCOAUD/2023	26/05/2023	Imagens de comprovante de baixa como entregue
10ª ROCOAUD/2023	26/05/2023	Relatório de análise jurídica de perda
10ª ROCOAUD/2023	26/05/2023	Reunião com a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Sônia Faustino Mendes
10ª ROCOAUD/2023	26/05/2023	Reunião com o Presidente do Postal, Sr. Camilo Fernandes dos Santos
11ª ROCOAUD/2023	09/06/2023	Relatório anual da execução orçamentária do Orçamento Mulher e sua metodologia de acompanhamento dos programas e ações
6ª RECOAUD/2023	12/06/2023	Ações para geração de receitas
6ª RECOAUD/2023	12/06/2023	Acompanhamento dos valores a receber de outros países e avaliação da possibilidade de judicialização das situações pendentes
6ª RECOAUD/2023	12/06/2023	Acompanhamento mensal da receita gerencial de vendas
6ª RECOAUD/2023	12/06/2023	Acompanhamento referente à capacidade não utilizada na operação de transporte
6ª RECOAUD/2023	12/06/2023	Custos de transporte e funcionamento da Rede Postal Noturna
6ª RECOAUD/2023	12/06/2023	Diretoria Executiva identificou e antecipou ameaças reais provenientes do ambiente de negócios de forma eficaz
6ª RECOAUD/2023	12/06/2023	Inspeção de Objetos Postais
12ª ROCOAUD/2023	23/06/2023	Evolução dos passivos e despesas judiciais trabalhistas
12ª ROCOAUD/2023	23/06/2023	Marketplace dos Correios
12ª ROCOAUD/2023	23/06/2023	Modelo de Negócios
12ª ROCOAUD/2023	23/06/2023	Parecer sobre a Remuneração de dirigentes - ciclo anterior
12ª ROCOAUD/2023	23/06/2023	Programa de Participação nos Lucros ou Resultados dos Correios - PLR/2023
12ª ROCOAUD/2023	23/06/2023	Proposta de Programa de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva - RVA 2023.
12ª ROCOAUD/2023	23/06/2023	S030/2023-COAUD - Relatório anual da execução orçamentária do Orçamento Mulher e sua metodologia de acompanhamento dos programas e ações
13ª ROCOAUD/2023	05/07/2023	Estratégia de Comunicação da Empresa
13ª ROCOAUD/2023	05/07/2023	Marketplace dos Correios
13ª ROCOAUD/2023	05/07/2023	Matéria veiculada pela FindECT
13ª ROCOAUD/2023	05/07/2023	Política de Pessoas com Deficiência
13ª ROCOAUD/2023	05/07/2023	Radar de Pessoal
13ª ROCOAUD/2023	05/07/2023	Refugio de Objetos Postais
13ª ROCOAUD/2023	05/07/2023	Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O - DIGEP
13ª ROCOAUD/2023	05/07/2023	Visita ao CTE Benfica - SE/RJ
13ª ROCOAUD/2023	05/07/2023	Visita TCU e CGU
14ª ROCOAUD/2023	21/07/2023	Doação de objetos de refugio às vítimas de São Paulo
14ª ROCOAUD/2023	21/07/2023	Due Diligence de Integridade (DDI) de fornecedores
14ª ROCOAUD/2023	21/07/2023	Implantação do modelo de Due Diligence de Integridade (DDI) de fornecedores
14ª ROCOAUD/2023	21/07/2023	Painel de Monitoramento das Recomendações e Solicitações do Comitê de Auditoria (42030902).
14ª ROCOAUD/2023	21/07/2023	Programa de Participação nos Lucros ou Resultados dos Correios - PLR-2023/2024
14ª ROCOAUD/2023	21/07/2023	Radar de Pessoal - S019/2023-COAUD - 53180.023479/2023-42
14ª ROCOAUD/2023	21/07/2023	Reunião com o Presidente do Postal, Sr. Camilo Fernandes dos Santos
14ª ROCOAUD/2023	21/07/2023	Solicitação S006/2023-COAUD - Doação de objetos de refugio às vítimas de São Paulo
14ª ROCOAUD/2023	21/07/2023	Solicitação S021/2023-COAUD - Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva - RVA 2023
14ª ROCOAUD/2023	21/07/2023	Visita ao CTE Benfica - SE/RJ
15ª ROCOAUD/2023	04/08/2023	Fluxo de Pauta de matérias no COAUD
15ª ROCOAUD/2023	04/08/2023	Imagens de comprovante de baixa como entregue
15ª ROCOAUD/2023	04/08/2023	Inspeção de Objetos Postais - Medidas adotadas quanto à prevenção de eventos de incêndio nas unidades dos Correios, devido à inserção de objetos com conteúdo perigoso
15ª ROCOAUD/2023	04/08/2023	Licitações e contratações dos Correios e a Lei 14.133/2021
15ª ROCOAUD/2023	04/08/2023	R065/2022-COAUD - Riscos jurídicos
15ª ROCOAUD/2023	04/08/2023	S041/2023-COAUD - Modelo de Negócios
16ª ROCOAUD/2023	25/08/2023	Alteração de valor e classificação de risco das provisões
16ª ROCOAUD/2023	25/08/2023	Iniciativas para redução de despesas
16ª ROCOAUD/2023	25/08/2023	Plano de Parcerias Estratégicas
17ª ROCOAUD/2023	08/09/2023	Acompanhamento referente à capacidade não utilizada na operação de transporte
17ª ROCOAUD/2023	08/09/2023	Visita à unidade operacional CTE Cajamar/SP
18ª ROCOAUD/2023	22/09/2023	Atualização do Programa de Compliance
18ª ROCOAUD/2023	22/09/2023	Correios Conectividade
18ª ROCOAUD/2023	22/09/2023	Parcerias Estratégicas

18ª ROCOAUD/2023	22/09/2023	Suspensão do recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) incidente sobre as operações desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
19ª ROCOAUD/2023	06/10/2023	Acompanhamento mensal da receita gerencial de vendas
19ª ROCOAUD/2023	06/10/2023	Atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas e do manual para sua operacionalização
19ª ROCOAUD/2023	06/10/2023	Avaria e má preservação de objetos
19ª ROCOAUD/2023	06/10/2023	Normativos vigentes na Empresa referentes à Pessoa com Deficiência - PcD
19ª ROCOAUD/2023	06/10/2023	Visita Técnica COAUD - CTCE São Luís
10ª RECOAUD/2023	23/10/2023	HUB Internacional
20ª ROCOAUD/2023	27/10/2023	Visita Técnica do Comitê de Auditoria dos Correios à Controladoria-Geral da União - CGU
21ª ROCOAUD/2023	10/11/2023	Disponibilização dos certificados do treinamento anual dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros de Comitês Estatutários, realizado no dia 26/10/2023, em cumprimento ao disposto na Lei 13.303/2026 e no Decreto 8.945/2016
21ª ROCOAUD/2023	10/11/2023	Visita Técnica do Comitê de Auditoria dos Correios ao Tribunal de Contas da União - TCU
22ª ROCOAUD/2023	24/11/2023	Aprovar a proposta do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria para o exercício 2024
22ª ROCOAUD/2023	24/11/2023	Autuações na Superintendências Estaduais
22ª ROCOAUD/2023	24/11/2023	Captação de recurso externo de longo prazo
22ª ROCOAUD/2023	24/11/2023	Correios Conta Digital
22ª ROCOAUD/2023	24/11/2023	Entrega Colaborativa (Crowdshipping)
22ª ROCOAUD/2023	24/11/2023	Lockers
22ª ROCOAUD/2023	24/11/2023	Plano de Parcerias Estratégicas
22ª ROCOAUD/2023	24/11/2023	Relatório da Administração e Relatório Integrado
22ª ROCOAUD/2023	24/11/2023	Visita técnica ao Centro Internacional de Curitiba/PR
22ª ROCOAUD/2023	24/11/2023	Visita Técnica do Comitê de Auditoria dos Correios à Controladoria-Geral da União - CGU
22ª ROCOAUD/2023	24/11/2023	Visita Técnica do Comitê de Auditoria dos Correios ao Tribunal de Contas da União - TCU
23ª ROCOAUD/2023	11/12/2023	Execução do Plano Estratégico dos Correios 2024/2028
23ª ROCOAUD/2023	11/12/2023	Formulação do Plano Estratégico dos Correios 2024/2028 e elaboração do Plano de Negócios Plurianual dos Correios 2024/2028
23ª ROCOAUD/2023	11/12/2023	Propósito dos Correios
23ª ROCOAUD/2023	11/12/2023	Relatório da Administração e Relatório Integrado
23ª ROCOAUD/2023	11/12/2023	Treinamento no Local de Trabalho (TLT) - Ética nas Redes Sociais para Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria
23ª ROCOAUD/2023	11/12/2023	Visita ao Museu dos Correios
24ª ROCOAUD/2023	18/12/2023	Ad Valorem
24ª ROCOAUD/2023	18/12/2023	Empregados do concurso realizado em 2011 contratados além do prazo constitucional
24ª ROCOAUD/2023	18/12/2023	Impactos no segmento internacional
24ª ROCOAUD/2023	18/12/2023	Vouchers pendentes
11ª RECOAUD/2023	21/12/2023	Esclarecimentos sobre o pagamento de diárias aos membros do COAUD - dezembro/2023
11ª RECOAUD/2023	21/12/2023	Novo PSER
11ª RECOAUD/2023	21/12/2023	Solicitação aos CTCE São Luís/MA e CTE Benfica/RJ

#### 14. CONCLUSÃO

14.1. A atuação do COAUD em 2023, conforme suas atribuições já declinadas no preâmbulo deste relatório, visam, sempre, a melhor eficiência da empresa, por meio de ações caracterizadas em estudos, análises, diálogos e visitas técnicas, internas e em órgãos externos de interesse, dentre outros.

14.2. Neste relatório, destacam-se, as visitas técnicas mencionadas no item 12, que aproximaram o Colegiado da realidade da empresa, ampliando a perspectiva de contexto dos membros do COAUD quanto às necessidades e oportunidades das regionais, e que permitem, igualmente, aos seus membros contribuírem com soluções que podem impactar a companhia como um todo.

14.3. O COAUD, também, vem servindo como ponte entre diferentes áreas da empresa, conectando-as a partir de uma percepção de dificuldades de diálogo e fluxo, convidando-as ao debate aberto e, com isso, melhorando a comunicação e, por conseguinte, aproximando-as na busca de soluções que sejam favoráveis aos envolvidos e a empresa.

14.4. As relações com o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal continuaram evoluindo, ratificando um clima de confiança, por meio de uma melhor comunicação e de uma escuta ativa.

14.5. O COAUD identifica na gestão atual uma grande preocupação na busca de caminhos alternativos para a melhoria da receita, trabalhando, também, incansavelmente, na redução das despesas, o que é fundamental para sua eficiência no ambiente concorrencial disputado e complexo no qual se encontra. Anota-se, também, a estratégia contínua de adequação da relação da empresa no próprio ambiente público federal, por meio da consolidação de sua relevância como a melhor empresa de logística de referência. Os Correios inspiram, sempre, cuidados, em face do mercado no qual atua, e a proatividade da alta gestão e de todos os envolvidos permitirá a empresa passar pelas adversidades, agregando valor à sociedade e mantendo-se independente financeiramente do Governo Federal.

14.6. Este Colegiado percebe, por último, o amadurecimento das lideranças e o aprimoramento da qualidade da informação, fundamental para a tomada mais assertiva das decisões. Mas, ainda há muito espaço para a evolução e, por isso, o COAUD continuará acompanhando e atuando para que as melhores práticas de governança prevaleçam e, fundamentadas pela ética e integridade, continuem mantendo os Correios como uma empresa relevante no cenário nacional e internacional.

**TIAGO FANTINE MAGALHÃES**

Presidente do Comitê de Auditoria - COAUD

**ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO**

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD

**VICTOR CASTRO REIS**

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 14/06/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 14/06/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Bittencourt Santiago, Membro Coaud**, em 14/06/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49863144** e o código CRC **D3079900**.